


Wagner Dantas da Silva – Presidente (CPF: 091.658.904-85)


José João de Lima Filho – Vice-Presidente (CPF: 592.149.534-49)

Vanderlândio Silva Monteiro – Primeiro Secretário (CPF: 052.092.724-94)


João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário (CPF: 052.147.984-31)


André Bezerra Medeiros (CPF: 068.876.104-69)

Ecleziano bezerra da Silva (CPF: 077.661.174-79)


Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)


Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior (CPF: 074.328.804-17)


José Claudio de Souza (CPF: 697.071.704-68)

submetido a discussão o projeto de lei n.º 010/2026, não havendo e toda corte estando de acordo, declarou aprovado. A seguir foi posto a discussão o projeto de lei n.º 011/2026. O vereador João Batista, disse que essa matéria deveria ser vastamente discutido nas comissões e também na corte para melhoramento e um bom entendimento. Não havendo mais questionamento o presidente submeteu a matéria a votação, verificando aprovação unanime. O vereador João pediu a palavra e informou ter solicitado através de requerimento, pedido de informações de um trator relacionado aos meses de outubro, novembro e dezembro, para o qual foi pago o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para que todos saibam, foi reprovado pelo plenário dessa Casa. Como não ia estar aqui debatendo, encaminhou ao ministério público de contas e ao tribunal de contas, que também arquivou por está abaixo do valor permitido. Também encaminhou pedido de informação, sobre o não repasse ao fundo de cultura. A gestão respondeu, mas não ficou satisfeito, também encaminhou ao ministério público que acatou a denúncia e abrir uma apuração desde 2017 até os dias atuais não foram repassados os recursos para o fundo. Já recomendou multa para o gestor e recomendação para que o erário público seja ressarcido desse dano. Outra coisa foi sobre aquela passarela, a denúncia já foi acatada. Diz também que achou meio injusto eles já terem responsabilizado a atual gestora, que o mais logico seria responsabilizar o secretário de infraestrutura. O vereador Vagner corrigiu, que no tocante ao requerimento referido pelo vereador, os demais parlamentares aprovaram a matéria apresentada por ele, não o subscreveram. O vereador João pediu que fosse retificado. Concluída a pauta passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores José João e João Batista, ficando inscritos para próxima sessão os vereadores Vagner Dantas e André Medeiros, inscritos pelo o tempo de quinze minutos, em conformidade com o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se na integra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências. Para constar eu, Maria Adriana Caboclo da Silva, lavrei e segue assinada por quem de direito. Sala das Reuniões em 13 de julho de 2026.

utilização, anexando termo de responsabilidade, se houver; Informar o estado de conservação do veículo, anexando ordens de serviço, caso esteja em manutenção; Encaminhar cópia do diário de bordo, controle de abastecimento e quilometragem dos últimos 3 (três) meses. Termos em que pede deferimento; Requerimento Nº 24/2026 de autoria do vereador João Batista Saturnino Gomes. Assunto: Solicita o restabelecimento de forma contínua do transporte destinado aos vaqueiros do Município de Zabelê-PB; Requerimento Nº 25/2026 de autoria dos vereadores André Bezerra Medeiros, Ellys Fernanda Bezerra Batista, José João de Lima Filho e João Batista Saturnino Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requererem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado, o envio das seguintes informações e documentos oficiais relacionados à estrutura de pessoal desta Casa Legislativa: Portarias de Nomeação: Cópia integral de todas as portarias de nomeação vigentes para todos os cargos comissionados da Câmara Municipal; Atribuições e Funções: Descrição detalhada das funções e atribuições desempenhadas por cada um dos servidores comissionados atualmente lotados; Registro de Ponto: Cópia das folhas de ponto, registros eletrônicos ou relatórios de frequência de todos os servidores comissionados referentes aos últimos 6 (seis) meses. O presente pedido justifica-se pelo estrito cumprimento do dever constitucional de fiscalização, transparência e zelo pelo patrimônio público e eficiência administrativa. Nestes termos, pede e aguarda deferimento. Encerrado o expediente passou a deliberar a Ordem do dia. O presidente submeteu a discussão, requerimento de votação de matéria de Urgência Urgentíssima, não havendo foi submetida a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o presidente informou que os Requerimentos n.º 21/22/23/24 e 25/2026, serão discutidos e votados na próxima sessão. Ato contínuo, foi submetido a discussão o projeto de lei n.º 008/2026. O vereador João Batista disse ser oportuno fazer uma melhor leitura da matéria, apesar de entender a urgência porque quando se trata de primeira infância se tem sim necessidade de votar com urgência. O vereador manifestou voto favorável com ressalvas. Submetido a votação, o entendimento da corte foi pela aprovação da matéria. O presidente declarou-o aprovado e na sequência submeteu a discussão o projeto de lei n.º 009/2026. O vereador João Batista disse ser difícil discutir e votar uma matéria a qual não se tem o devido conhecimento. Sem mais discussão, foi submetido a votação nominal. O vereador João Batista se absteve de votar a matéria. O presidente declarou aprovada por maioria. Dando continuidade foi

pedido de informações referentes aos gastos com material de limpeza e higienização desta Casa Legislativa, do período iniciado em [01/2025] até a presente data; fundamentados nos seguintes dados: homologação. Art. 5º, inciso XXXIII da constituição Federal (Direito de Acesso à informação) e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação - LAI). Para fins de fiscalização e transparência dos gastos públicos, requer-se o envio dos Contratos: Cópia integral dos contratos vigentes e respectivos termos aditivos. Licitações: Cópia dos editais de licitação, atas de registro de preços e termos de Notas Fiscais: Cópia de todas as notas fiscais de compra emitidas no período. Estoque: Relatório atualizado de entrada e saída de materiais do almoxarifado. Preços: Planilha comparativa dos preços pagos em relação à média do mercado local; Requerimento Nº 22/2026 Assunto: Solicitação de Informação. Os vereadores André Bezerra Medeiros, Ellys Fernanda Bezerra Batista, José João de Lima Filho e João Batista Saturnino Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário, requererem a Mesa Diretora e a Vossa Excelência o envio das seguintes informações: (Acompanhamento de Veículo locado), detalhadas sobre o veículo locado para o uso desta Câmara Municipal até a presente data: Dados do veículo: Modelo, placa, ano e cópia do contrato de locação vigente. Controle de quilometragem: Relatório detalhado da quilometragem (KM) inicial e atual do veículo. Histórico de rotas: Cópia do diário de bordo ou relatório do rastreador dos trajetos realizados. Relatório de gastos: Notas fiscais e comprovantes de despesas com combustíveis e manutenção. Condutores: Relação dos servidores ou agentes políticos autorizados a conduzir o automóvel; Requerimento Nº 23/2026 Assunto: Solicitação de Informação. Os vereadores André Bezerra Medeiros, Ellys Fernanda Bezerra Batista, José João de Lima Filho e João Batista Saturnino Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após aprovação do Plenário, que a Presidência desta Casa preste as seguintes informações acerca da motocicleta pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal, O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência na gestão do patrimônio público e subsidiar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, diante da ausência da motocicleta nas dependências da Câmara Municipal. Informar marca, modelo, ano, cor, placa e número de patrimônio (tombamento); Informar onde o veículo se encontra atualmente: Esclarecer o motivo de sua ausência das dependências da Câmara; Informar quem é o responsável por sua guarda e

propositura apresentada pela vereadora Ellys Fernanda e não aprovam a ata. fizeram vários questionamentos que foram acolhidos pelo presidente. Prosseguindo com os trabalhos, autorizou leitura do expediente, constando do seguinte: Projeto de lei nº 08, de 19 de junho de 2026. Ementa: Aprova o plano municipal pela primeira infância do município de Zabelê/PB, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária Municipal N.º 09/2026. Ementa: Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 375/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências; Projeto de Lei Ordinária Municipal N.º 10/2026. Ementa: *Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 375/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências;* Projeto de lei Ordinária Municipal n.º 011 de 7 de julho de 2026. Ementa: *Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para todos os(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município;* Projeto de decreto legislativo nº 11/2026, de autoria do vereador Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior que, Concede Título de Cidadão Zabeleense ao Ilmo. Sr. Murilo Alves da Silva; Projeto de decreto legislativo nº 12/2026 de autoria do vereador Vanderlândio Silva Monteiro que, Concede Título de Cidadão Zabeleense ao Ilmo. Sr. Carlos Magno Vieira da Silva; Requerimento de votação de matéria de urgência: A Mesa diretora da Câmara Municipal de Zabelê-PB, vem respeitosamente, aos demais pares, com fundamento nos artigos 118, 119 – inciso IV e Artigo 120 – inciso II, requerer a inclusão em pauta e a votação urgente das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 008/2026 – Plano pela Primeira Infância de Zabelê; Projeto de Lei n.º 009/2026 – Crédito Adicional Especial EP; Projeto de Lei n.º 010/2026 – Crédito Adicional Especial ETI Municipal; Projeto de Lei n.º 011/2026 – Programa de Vacinação nas escolas; Requerimento N.º 21/2026 - Assunto: Solicitação de Informação. Os vereadores André Bezerra Medeiros, Ellys Fernanda Bezerra Batista, José João de Lima Filho e João Batista Saturnino Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam que depois de ouvido o plenário, requererem a Mesa Diretora e a Vossa Excelência o envio das seguintes informações: Encaminhar ao setor competente de compras/almoxarifado, o presente

**Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Reunião
Plenária Ordinária da Câmara Municipal de
Zabelê, Estado da Paraíba.**

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h30min, do dia 13 de julho do ano de dois mil e vinte seis, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos dando as boas-vindas para início do segundo semestre legislativo e a seguir convidou o Secretário, Vereador Vanderlândio Silva Monteiro a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa. Verificou-se a presença dos vereadores Vagner Dantas da Silva, José João de Lima Filho, Vanderlândio Silva Monteiro, João Batista Saturnino Gomes, André Bezerra Medeiros, Ecleziano Bezerra da Silva, Ellys Fernanda Bezerra Batista, Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior e José Claudio de Souza. Continuando, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao vereador André Bezerra realizar leitura do versículo bíblico. Na sequência, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e também da ata da quarta reunião plenária extraordinária. O vereador José João, solicitou ao presidente pela ordem e disse ter assistido a sessão no Youtube e que observou que João pediu pra colocar a ata em votação e o presidente informou que se seguiria normalmente e só seria colocado na sessão seguinte. Isso não consta na ata. Também disse ter estranhado, o presidente facultar a palavra aos vereadores eleitos e também aos demais e isso também não constar. Pediu também para que quando fizer uso da palavra, seu pronunciamento seja anexado a ata. O vereador João Batista, disse que em relação a redação da ata, foi um projeto dele para que fosse redigida apenas uma síntese evitando o cansaço e desperdício de tempo, mas que é direito do vereador fazer tal solicitação. Prosseguindo, o presidente diz que de acordo com o Regimento Interno, declara as atas aprovadas, no entanto os vereadores André Bezerra, José João e Ellys Fernanda disseram não está de acordo com a ata e manifestaram recusa a mesma. A vereadora Ellys fez leitura de Declaração de retificação de ata (anexa) já enviada ao presidente. Que informou ter repassado ao jurídico e tão logo receba a notificação será repassada a mesma. O presidente disse que gostaria de pontuar, que a vereadora não reconhece a reunião da qual participou. E acrescentou que não tem como anular uma ata, ata esta que o próprio juiz solicitou. O vereador João Batista disse que tendo sido atendido na inclusão de fatos relatados por ele na redação, está de acordo com a ata. O presidente fez constar que os vereadores José João e André Medeiros acatam a